



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

REQUERIMENTO nº 252/2024

APROVADO

Discussão

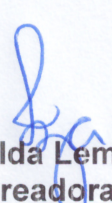
Em 18 / 06 / 2024

Am me

Excelentíssimo Senhor
André Flenik
Presidente Interino da Câmara de Vereadores de Canoinhas

A Vereadora que este subscreve, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado ofício à Senhora **Juliana Maciel Hoppe**, Prefeita Municipal, considerando a possibilidade de alterar o prazo de carência da Lei municipal n. 3.678/2004 para 15 (quinze) anos o tempo máximo de utilização dos veículos de transporte escolar. Solicito que o Poder Executivo verifique a viabilidade de apresentar uma matéria nos moldes da minuta do seguinte anteprojeto que " ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 3.678, DE 01 DE MARÇO DE 2004".

Plenário da Câmara de Vereadores, em 18 de junho de 2024.


Zenilda Lemos
Vereadora